



RESOLUÇÃO Nº 61/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 04/07/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova Ad referendum o
Termo de Convênio
nº235/2025-PDI – Fundação
Araucária”.

Considerando o contido no **e-protocolo nº 23.855.270-2**;
considerando a data prevista da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova ad referendum o **Termo de Convênio Nº235/2025-PDI – Fundação Araucária – Projeto: “Gestão de Valores: Estratégias à cadeia agroalimentar do amendoim na agricultura familiar”**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/07/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

Referendado na Reunião do Conselho
Interdepartamental do CCA.
Em 13 de agosto de 2025

Secretário